

INTERESSADOS

CML/COML - COORDENADORIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA - COORDENADORIA  
emanoel.junior - EMANOEL FERDINANDO DA ROCHA JÚNIOR

**Assunto: Aquisição de mobiliário para sala de amamentação do TRT da 19ª Região.**

**DECISÃO**

Trata-se de procedimentos relativos à aquisição de mobiliário para sala de amamentação deste Tribunal, conforme detalhamento constante no Termo de Referência/Projeto Básico (doc. 91), devidamente aprovado no despacho de doc. 142 pela Diretora-Geral.

A presente despesa, regida pelo inciso II, art. 24 da Lei 8.666/93 (DISPENSA DE LICITAÇÃO), de 21 de junho de 1993, com as modificações introduzidas pelas Leis Federais nº 8.883, de 08 de junho de 1994 e nº 9.648, de 27 de maio de 1998, foi adjudicada em favor das empresas: **itens 1 e 2 - C F RAMOS MENEZES SOLUÇÕES EMPRESARIAIS**, CNPJ Nº 36.201.906/0001-11, com endereço à Rua Poeta Victorino Carriço, 23B, SLJ, Palmeiras, Cabo Frio - RJ, com conta-corrente de nº 28.738-5, na Ag. 4075-4, do Banco do Brasil e **item 3 - MARCELA DA SILVA LOUREIRO 17324134793**, CNPJ Nº 37.812.546/0001-57, com endereço à Rua José dos Anjos, nº 160, Vila Avelina, Nova Iguaçu - RJ, com conta corrente de nº 45256-0, na Ag. 7208, do Banco Itaú, pelo valor total de R\$ 10.044,38 (dez mil e quarenta e quatro reais).

Baseada na sugestão da Diretora-Geral e no Parecer SJA nº 195/2020 (doc. 143), no qual a referida Unidade opina no sentido da legalidade da contratação e recomenda seu prosseguimento, **autorizo** a contratação pretendida, uma vez que há nos autos comprovação de disponibilidade orçamentária (doc. 141) para fazer face à despesa em questão.

À Secretaria de Ordenação de Despesas para as providências relativas à autorização da emissão de empenho.

Após, enviem-se os autos à Secretaria de Administração para as providências necessárias ao prosseguimento da contratação.

Maceió, 22 de outubro de 2020.

ANNE HELENA FISCHER INOJOSA

**Desembargadora-Presidente**

